# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

*Estado de São Paulo*

**CNPJ: 45.724.952/0001-96**

*Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP*
*Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203*


**LEI Nº 449 / 2015**

*"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"*

**JOSÉ ANTONIO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 110.000,00 (cento e deis mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

| | |
|---|---|
| 02 | Executivo |
| 031 | FMAS- Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 244 | Assistência Comunitária |
| 010 | Assistência Comunitária |
| 2.009 | FMAS – Assistência Social |
| 08.244.010.2.009 | FMAS – Assistência Social |
| 02 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 71-2 | R$ 20.000,00 |

| | |
|---|---|
| 02 | Executivo |
| 031 | FMAS- Assistência Social |
| 08 | Assistência Social |
| 244 | Assistência Comunitária |
| 010 | Assistência Comunitária |
| 2.009 | FMAS – Assistência Social |
| 08.244.010.2.009 | FMAS – Assistência Social |
| 05 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 72-5 | R$ 90.000,00 |

**Art 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a verificar-se em tendência do exercício vigente.

**Art 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 29 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 02 de junho de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA**
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

**Antonio Ataydes Santiago**
**Secretário**